



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação n° 360/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

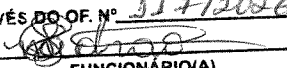
Tauá em 06 de maio de 2026.


Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, solicitando a regulamentação, instituição e emissão da CIPFIBRO – Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – no âmbito do Município de Tauá, visando garantir identificação oficial, atendimento prioritário, inclusão social, acessibilidade e efetivação dos direitos assegurados às pessoas diagnosticadas com fibromialgia, nos termos da Lei Federal n° 15.176/2025.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, solicitando a regulamentação, instituição e emissão da CIPFIBRO – Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – no âmbito do Município de Tauá, visando garantir identificação oficial, atendimento prioritário, inclusão social, acessibilidade e efetivação dos direitos assegurados às pessoas diagnosticadas com fibromialgia, nos termos da Lei Federal n° 15.176/2025.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 06 de maio de 2026.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

| |
|---|
| MATÉRIA ENCAMINHADA |
| P.M.T. |
| ATRAVÉS DO OF. N° 117/2026 |
|  |
| FUNCIONÁRIO(A) |

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
11 05 2026

PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE. 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20260506120515-5030 que em 06 de maio de 2026 às 09:05:15 foi protocolado a matéria: Indicação - N° 360, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, a regulamentação, instituição e emissão da CIPFIBRO – Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – no âmbito do Município de Tauá, visando assegurar maior dignidade, inclusão social, acessibilidade e efetivação dos direitos das pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, limitações físicas, ansiedade, depressão e outros sintomas que comprometem significativamente a qualidade de vida dos pacientes, impactando diretamente suas atividades cotidianas, relações sociais e capacidade laborativa.

Com a promulgação da Lei Federal nº 15.176/2025, a fibromialgia passou a ser reconhecida legalmente como condição equiparada à deficiência para efeitos de garantia de direitos e proteção social, assegurando às pessoas diagnosticadas acesso ao atendimento multidisciplinar no Sistema Único de Saúde (SUS), prioridade de atendimento, acessibilidade e demais direitos previstos na legislação brasileira.

Nesse contexto, a criação e regulamentação da CIPFIBRO representam importante instrumento de identificação oficial das pessoas acometidas pela síndrome, facilitando o acesso aos direitos garantidos em lei, especialmente no atendimento prioritário em repartições públicas, unidades de saúde, instituições financeiras, estabelecimentos comerciais e demais serviços públicos e privados.

A regulamentação municipal também permitirá maior organização administrativa e planejamento de políticas públicas específicas, possibilitando ao Município realizar cadastro atualizado dos pacientes diagnosticados, identificar demandas existentes e fortalecer ações de acolhimento, assistência social, acompanhamento multiprofissional e inclusão social.

Além disso, a implementação da carteira contribuirá para redução do preconceito e da invisibilidade enfrentados por muitas pessoas com fibromialgia, considerando que a síndrome, embora incapacitante em diversos casos, nem sempre apresenta sinais físicos aparentes, dificultando o reconhecimento das limitações enfrentadas pelos pacientes no dia a dia.

A presente indicação busca ainda fortalecer a atuação integrada entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, promovendo atendimento humanizado, garantia de direitos e desenvolvimento de ações permanentes de conscientização sobre a fibromialgia no Município de Tauá.

Dessa forma, a regulamentação da CIPFIBRO representa importante avanço nas políticas públicas de inclusão, acessibilidade e proteção social, reafirmando o compromisso do Município com a dignidade, o respeito e a qualidade de vida das pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

